
Revista Quaestio Iuris**Editorial para o vol. 13-1 (2020)**

A Revista Quaestio Iuris, indexada na Web of Science, de periodicidade trimestral, nesse volume 13, número 01, 2020, tem o prazer de informar a todos os seus leitores que o artigo FALCÃO, Maurin Almeida., O tributo e o controle social na argumentação funcionalista de Fritz Karl Mann., publicado na Revista Quaestio Iuris, v. 9, p. 1841-1864, 2016, foi incluído como bibliografia do processo seletivo de Mestrado da Universidade Católica de Brasília, na linha Direito, Estado, tributação e desenvolvimento, disponível em: <https://cdn2.hubspot.net/hubfs/4514999/Editais%202020.1/EDITAL%201093%20MESTRADO%20EM%20DIREITO%202020%2001.pdf>.

A Revista tem ainda o prazer de publicar o artigo “Medidas procesales, concursales y organizativas previstas para hacer frente al covid-19 en el ámbito de la administración de justicia española”, de David Vallespín Pérez, Professor Catedrático de Direito Processual da Universidade de Barcelona (ESPAÑA) – Departamento de Direito Administrativo, Direito Processual e Direito Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona, Espanha; e de Noemí Jiménez Cardona, Pesquisadora e doutoranda do Departamento de Direito Privado (Direito Mercantil) da Universidade de Barcelona, Espanha.

O artigo ‘Medidas procesales, concursales y organizativas previstas para hacer frente al covid-19 en el ámbito de la administración de justicia española’ concentra-se na análise das medidas processuais, de falência e organizacionais previstas na RDL 16/2020, de 28 de abril, para lidar com a Covid-19 no campo da Administração Espanhola de Justiça. Esse estudo qualitativo, baseado na prática jurídica e no conhecimento jurídico, se atenta, entre outras questões, ao empoderamento parcial do mês de agosto, ao reinício do cálculo dos prazos processuais, à incorporação de um procedimento especial no campo do direito de família orientada a reequilibrar pensão alimentícia e ao regime de visitação ou custódia compartilhada, diferentes aspectos de falência relacionados à renegociação da dívida e à segunda oportunidade e o empoderamento de ações telemáticas no campo da Administração da Justiça, bem como tecnologias da informação e comunicação. A principal contribuição desta pesquisa é oferecer aos advogados uma visão teórico-prática sobre os desenvolvimentos legislativos urgentes, com as quais, nos próximos meses, talvez anos, terão que enfrentar o monitoramento de diferentes processos provocados pela crise sanitária, mas também social e econômica, derivada do coronavírus. Conclui-se que

muitas dessas medidas, ainda que bem-intencionadas, não serão facilmente aplicadas na realidade atual dos Tribunais e Tribunais da Espanha.

Da mesma maneira que nos números anteriores, no presente volume 13, número 01, 2020, publicamos 15 (quinze) artigos inéditos, sendo 05 (cinco) artigos estrangeiros: o já citado “Medidas procesales, concursales y organizativas previstas para hacer frente al covid-19 en el ámbito de la administración de justicia española”, de David Vallespín Pérez, Professor Catedrático de Direito Processual da Universidade de Barcelona (ESPAÑA) – Departamento de Direito Administrativo, Direito Processual e Direito Financeiro e Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona, Espanha; e de Noemí Jiménez Cardona, Pesquisadora e doutoranda do Departamento de Direito Privado (Direito Mercantil) da Universidade de Barcelona, Espanha; “El constitucionalismo latinoamericano. La constitución de la Ciudad de México. ¿Una nueva constitución?”, de Daniel Arturo Montero Zendejas, Doutor em Direito pela Universidade Nacional Autônoma do México, Professor Investigador em tempo integral, Titular definitivo "C" da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidade Autônoma do Estado de Morelos, Professor concursado na Faculdade de Direito da UNAM, México; “El trazado epistemológico-conceptual de las políticas sociales y las juventud(es) en Argentina”, de Yussef Becher, Advogado, Mestre em Sociedade e Instituições, Doutorando em Ciências Sociais (FLACSO Argentina). Bolsista de doutorado do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (CONICET). Docente investigador da Universidade Nacional de San Luis (UNSL), Argentina; “La tercera ley de la naturaleza. Un para conceptual en el movimiento libertador mexicano 1808-1815”, de Esteban Gómez Gaitán, Licenciado em direito, Mestre em amparo e Doutor em Ciências Sociais, México; e “Avances sobre la equidad y la paridad de género en México”, de Lizbeth Gabriela Corral Limas, Doutora em Administração, Docente na Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Autônoma de Chihuahua, na Ciudad Juárez, Chih. de Alma Yolanda Morales Corral, Mestre em Administração, Docente em tempo integral na Faculdade de Ciências Políticas da Universidade Autônoma de Chihuahua, na Ciudad Juárez, Chih, e de Verónica Ofélia Lozano Sandoval, Mestre em Administração, Docente em tempo integral na Faculdade de Ciências Políticas da Universidade Autônoma de Chihuahua, na Ciudad Juárez, Chih, México.

Publicamos também em nossa Seção Monografias um estudo denominado “A culpa é do Euzébio de Queiroz?”, de Maria Sueli Rodrigues de Sousa, doutora em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília, com estágio pós doutoral pelo PNPd - Programa Nacional de Pós Doutorado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e de Maria Jeanete Fortes Silva, Bacharel em Direito. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Atualmente é defensora pública 3ª classe - Defensoria Pública.

A monografia analisa o feito de Euzébio de Queiroz na Lei de Terras e as formas como as instituições de justiça tratam as pessoas oriundas da exclusão produzida pela referida lei, para tematizar e demonstrar que essa questão tem reflexos sobre outra não tão debatida: a não interpelação do referido sujeito-alvo como pertencente ao pacto de nação.

Noutras palavras: o sujeito negro tende a não ser tratado com a consideração que um autor da constituição merece. A pergunta orientadora é: como enfrentar o despertencimento constitucional de pessoas empobrecidas e negras no âmbito do sistema de justiça criminal? Com a indicação de denunciar as violações, na perspectiva de construir outro entendimento de nação. O texto foi produzido como revisão de literatura por meio de categorias analíticas orientadoras da produção do itinerário discursivo.

O resultado foi um diagnóstico da atuação do sistema criminal, cuja discussão mirou a estrutura que serve a invisibilizar os direitos fundamentais no sistema criminalizador, indicando modos de enfrentamentos com a força de construir outros entendimentos de comunidade política, constitucionalismo e pacto de nação que sirvam, por sua vez, a promover o sentido de que todos os nacionais são iguais pertencentes e assim interpelados devem ser.

Em nossa Seção Ensaio publicamos 04 (quatro) ensaios, sendo 02 (três) ensaios sobre políticas públicas: “A responsabilidade civil e criminal na internet: o papel do judiciário brasileiro” e “Raça, gênero e colonialidade: interpretações epistemológicas na produção criminológica crítica brasileira.”

Nesse número da Revista mantivemos nosso corpo de nossos pareceristas/avaliadores, de inúmeros Estados do país e professores estrangeiros, em um total de mais de 650 (seiscentos e cinquenta) pareceristas avaliadores. Publicamos ainda, para consulta imediata dos leitores, os links dos diversos indexadores nacionais e internacionais de Revistas e periódicos onde nossa Revista Quaestio Iuris está indexada. Agradecemos, como sempre, a todos os leitores, autores, avaliadores e colaboradores pela colaboração e confiança e pelo sempre excelente trabalho realizado. Lembramos sempre que as submissões para a Revista Quaestio Iuris são permanentes e devem ser realizadas pelo sistema, diretamente na página da Revista.

Boa leitura a todos!

Mauricio Mota

Editor da Revista Quaestio Iuris